



Conselho Municipal de Assistência Social de Timóteo

Avenida Acesita, nº 1.596, Bairro Primavera, Timóteo/MG Cep.: 35.182-452

Tel. 31 3847-7849 cmastimoteo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a Reprogramação de saldo para o orçamento de 2020 dos Recursos do FNAS e FEAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMÓTEO – CMASST, no uso das competências e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, pela Lei Municipal nº 1.559/95 alterada pelas Leis nº 2.146, de 27/03/2000, 2.350, de 05/07/2001 e Lei nº 3.450, de 06 de Novembro de 2015 e pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012 e considerando:

- que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato das prestações de contas já apreciadas e aprovadas pelo CMASST;
- à deliberação da 227ª Plenária Ordinária do CMASST, ocorrida no dia 09 de Março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada o crédito suplementar dos recursos vinculados provenientes do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social para reprogramação de saldo no orçamento de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sâmia Souza de Sá Prado.
Presidente do CMASST